

A PASTORAL DE D. FREI FORTUNATO DE SÃO – BOAVENTURA ASPECTOS DO PENSAMENTO CONTRA-REVOLUCIONÁRIO PORTUGUÊS NO SÉC. XIX

Pedro de Abreu Peixoto

Arquivo Municipal de Vila Real. Sociedade de Geografia de Portugal

À memória de meus Pais

1. Introdução

Neste estudo iremos abordar um aspecto específico do pensamento de um autor que se assume *aperto libro* como contra-revolucionário, no contexto da sociedade portuguesa de oitocentos. Partimos do pensamento contra-revolucionário, escolhemos um autor e fixámos o estudo num aspecto específico da sua acção: as pastorais. É um autor típico de todo o pensamento contra-revolucionário e portanto um exemplo mais lato.

Guiou-nos o interesse pelo pensamento contra-revolucionário oitocentista em Portugal e, de forma mais directa, a tipologia dos documentos que produziu e a forma de inseri-los na contestação ao neófito liberalismo português.

O que torna as pastorais num documento privilegiado para o estudo do pensamento e da acção contra-revolucionária em Portugal – para além da sua génese própria - é o seu inexorável carácter de veículo de opinião, de forma de divulgação de uma ideologia, que pretende atingir o maior número possível de pessoas. São documentos essenciais para o estudo do pensamento e acção religiosos em Portugal, assim como da vivência quotidiana do Portugal do Séc. XIX.

Aparecem-nos com um discurso cheio de vitalidade, que não nos remete apenas para a questão teológico-doutrinária e para a questão política, mas levam-nos nas suas linhas a um mundo de conflitos, de carências, de alegrias e tristezas de uma população retratada nas preocupações de um homem, que vive

com veemência os problemas do povo que tem à sua guarda espiritual, não deixando de apontar os caminhos para o modo de vida quotidiano de todos os eborenses, daquilo que devem mudar, daquilo que têm ou necessitam, assumindo-se as pastorais de D. Frei Fortunato de São Boaventura como fundamentais para o conhecimento do distrito de Évora no fim do último quartel de setecentos e no primeiro quartel de oitocentos.

Mestre na divulgação da ideologia conservadora, D. Frei Fortunato de São Boaventura fê-lo com as suas pastorais de forma clara e frontal. Mesmo antes de ser elevado à dignidade de Bispo pelo Papa Gregório XVI, nomeando-o Arcebispo de Évora, por indicação de D. Miguel I, - hábito que nasce do acordo entre Portugal e a Santa Sé para ultrapassar o cisma religioso que então se havia dado - leva a cabo um ataque sem tréguas ao liberalismo e a tudo o que para ele tal ideologia representava, dirigindo inúmeros periódicos de uma linguagem vibrante, reflexo dos momentos que se viviam, não poupando acusações aos “inimigos de Portugal”.

Faremos em local apropriado referência aos periódicos que D. Frei Fortunato de São Boaventura dirigiu e isto porque o estudo do seu pensamento não fica completo com o estudo das pastorais, mas terá que ser estendido a esses periódicos, como da mesma forma aos “sermões” que proferiu, às “orações gratulatórias”, aos “prefácios” e “notas” de traduções que efectuou e à forma como redigiu a “Crónica da Ordem de São Bernardo”, não nos podendo esquecer da visão que dele tinham amigos e inimigos do seu pensamento.

Faltaram-nos alguns elementos valiosos sobre a vida e obra de D. Frei Fortunato de São Boaventura, bem como o acesso a algumas pastorais às quais se refere Inocêncio Francisco da Silva no seu *Dicionário Bibliográfico Português*.

Para que este trabalho ficasse completo gostaríamos igualmente de nos termos debruçado mais detalhadamente sobre a oposição, directa e indirecta a D. Frei Fortunato de São Boaventura, por parte de autores do seu tempo.

Tentámos não esquecer que as pastorais deste autor são uma das formas de ver a realidade do seu tempo.

2. A vida e obra de D. Frei Fortunato de São Boaventura

A vida de um autor, a forma como cresceu, com quem cresceu, como e onde foi educado, são elementos fundamentais para, de uma forma a mais correcta possível, tentar interpretar a sua obra¹.

D. Frei Fortunato de São Boaventura nasce em Alcobaça no ano de 1778 de uma família humilde, sendo o seu pai um livreiro dessa vila. Em 26 de Agosto

1. Para a qual a obra de CAMPOS, 1931, tem dados muito relevantes.

de 1795 professa a regra de São Bernardo, igualmente em Alcobaça, tendo realizado o seu doutoramento em Teologia em Coimbra em 8 de Junho de 1811, prosseguindo a sua carreira académica dedicando-se à regência da cadeira de História no Colégio das Artes.

A sua vocação para a contestação de tudo o que, segundo o seu pensamento, se intrometa na liberdade de ser e de pensar dos portugueses e de Portugal, começa cedo. Durante as invasões francesas publica contra a situação diversos panfletos, traduzindo em 1808 um opúsculo intitulado: «Quadro da Infame Conducta de Napoleão Bonaparte para com os Diferentes Soberanos da Europa, desde a sua intrusão no Governo Francez até Junho de 1808». Ataque directo e frontal, insidioso e provocante, com daí para a frente serão todos os seus libelos.

D. Frei Fortunato de São Boaventura será igualmente no seu tempo dos mais fervorosos adversários do liberalismo. Datam de 1823 os seus primeiros escritos políticos, a nível de política interna, demonstrando já uma grande violência e convicção. Antes de tais escritos é nomeado correspondente da Academia Real das Ciências, em Maio de 1820 e em 1821 é nomeado sócio livre, reconhecendo a Academia o valor da sua produção historiográfica.

A sua fama de historiador e humanista, terá necessariamente contribuído para a sua nomeação como cronista da Ordem de São Bernardo, sucedendo a outros ilustres nomes da intelectualidade portuguesa e à qual nomeação D. Frei Fortunato de São Boaventura se refere como sendo uma grande honra. O seu trabalho a nível cultural na Ordem de São Bernardo passa ainda pela inventariação do cartório do convento, excelente exemplo para os dias de hoje².

Foi D. Frei Fortunato de São Boaventura um acérrimo defensor da legitimidade princípios que o Infante D. Miguel representava e, por eles, irá combater até ao fim da sua vida. Será por tal que, quando D. Miguel regressa a Portugal em Fevereiro de 1828, logo D. Frei Fortunato de São Boaventura se assume como valioso elemento da sua causa.

Em 25 de Abril de 1828, na Sé de Coimbra, profere um Sermão de Acção de Graças pela chegada de D. Miguel e um outro sermão na Igreja Paroquial de S. João de Almedina onde afirma: “Deos, e só Deos concede o Throno ao Senhor D. Miguel I, por ver que este passo era necessário para que Portugal fosse, como sempre foi, o Seu reino escolhido, do qual não se apartará nunca a sua Misericórdia”³. Muitos destes sermões foram queimados pela Imprensa da Uni-

2. O estudo da Regra de São Bernardo assume-se também como importante para a compreensão do pensamento e postura de D. Frei Fortunato de São Boaventura.

3. In “Oração Gratulatória que na Solemne Acção de Graças que a melhoria [sic] dos Habitantes da Cidade de Coimbra endereçarão ao Todo Poderoso, por verem restituído a Portugal o Senhor D. Miguel I – o Desejado -, recitava em a Igreja Paroquial de S. João de Almedina a 11

versidade e, mais tarde, mandados apreender e queimar pela Junta Liberal do Porto.

Em 27 de Agosto de 1831 é nomeado Reformador dos Estudos em substituição do Bispo de Viseu D. Francisco Alexandre Lobo, sendo em 29 de Setembro de 1831 elevado à dignidade de Arcebispo de Évora pelo Papa Gregório XVI e que o Santo Padre confirma em 24 de Fevereiro de 1832, sendo sagrado a 3 de Junho e tomando logo posse da sua diocese.

A sua nomeação como Bispo, segundo indicação de D. Miguel, assume-se como uma forma de prover uma diocese com um prelado de confiança e a quem eram, por outro lado, reconhecidas grandes virtudes no exercício da condição religiosa.

Com o triunfo do liberalismo e com o advento do regime constitucional, D. Frei Fortunato junta-se ao exército Miguelista e, mais tarde, é obrigado a exilar-se em Roma. Com a influência que tinha perante o povo, que era aliás bem atreito à causa conservadora no mundo rural português⁴, D. Frei Fortunato de São Boaventura bem depressa se poderia ter chegado à causa liberal quando os ventos mudaram de feição – e não teria sido o único prelado a fazê-lo -, continuando no entanto atento à defesa da ideologia que sempre defendeu, não usando da sua influência como cartão de visita para os liberais.

Ao abandonar o Arcebispado de Évora envia duas pastorais aos seus diocesanos, datadas de Pombal em 15 de Setembro de 1833 e de Condeixa em 21 de Outubro do mesmo ano, dirigindo posteriormente aos sacerdotes e fiéis da sua diocese outras pastorais em que protesta e incita à desobediência às autoridades eclesiásticas: «ilegalmente constituídas pelo governo liberal».

Publica ainda a “Protestação contra o Scisma declarado em a Cidade do Porto” quando esta cidade se achava já em poder das forças constitucionais. Referindo-se a D. Pedro afirma: «Arranca-nos a mais vasta e a melhor das nossas colónias, e como paga deste roubo manifesto, quer agora que os Portugueses tenham por Soberano o Auctor das suas maiores desgraças que em um momento de inconsideração e vertigem se chamou Imperador d’esses mesmos que d’ahi a pouco nem o quererão por habitante...Não aprenderá elle de huma vez que os bons Portuguezes – felizmente o maior número – prezão em mais a profissão do Catholicismo, que as próprias vidas?”.

No exílio assume a direcção da causa legitimista e a sua amizade com o Cardeal Justiniani, Núncio em Lisboa no reinado de D. Miguel, para além da sua longa permanência em Roma, conferem-lhe um lugar de importância na

de Março do Presente anno, Fr. Fortunato de São Boaventura, Monge de Alcobaça”, Coimbra, 1828.

4. Cf. SILVA DIAS, 1980, p.819.

corte pontifícia e, dessa forma, segundo defende com propósito Fernando Campos, não terá sido alheio à dificuldade sentida pelo governo liberal em ser reconhecido pela Santa Sé⁵. De igual forma, não deve ter D. Frei Fortunato de São Boaventura sido alheio à alocação do Papa Gregório XVI no Consistório secreto no dia 1 de Agosto de 1834, onde apresenta D. Miguel como: «...o rei mais Católico que tenho em toda a Cristandade⁶».

Em 1834 D. Frei Fortunato condena a expulsão das Ordens Religiosas num jornal italiano, onde publica igualmente uma Pastoral, em Setembro de 1833⁷, no âmbito da sua permanência de dez anos em Roma.

Como anteriormente foi referido, a acção levada a cabo em periódicos é da máxima expressão em D. Frei Fortunato de São Boaventura, tendo lançado no princípio da sua luta política o “Punhal dos Corcundas” e o “Maço Férreo Anti-Maçónico”, no conturbado ano de agitação contra-revolucionária de 1823. Em 1824 dirige “O Mastigoforo” que continua em 1829. Do ano de 1830 a 1832 sai a “Contra Mina” e de 1829 a 1833 publica “O Defensor dos Jesuítas” com uma tiragem irregular.

Estes periódicos têm um denominador comum: o ataque bem frontal ao liberalismo, à constituição, à maçonaria, às novas correntes ideológicas francesas e à sua expansão, tudo isto com o fio condutor que leva ao despoletar da defesa intransigente de D. Miguel e aos princípios que representava, nas primeiras décadas oitocentistas em Portugal e à sua relação com a Europa.

3. A pastoral de D. Frei Fortunato de São Boaventura

3.1. A componente política

Parece aceitável a tese de que Portugal viveu uma crise estrutural ligada a factores internos no próprio sistema das relações sociais e políticas, crise gerada bastante tempo antes do princípio do Séc. XVIII. Crise das estruturas do Antigo Regime, ligada ao desenvolvimento contraditório da sociedade feudal tardia.⁸

Ora seria esta crise estrutural de longa duração, que estaria na origem da crise que Portugal viveria no final de setecentos e início de oitocentos, já aqui de aspectos conjunturais bem delineados: uma guerra que priva o país do rei e da corte, gerando uma crise dinástica, uma crise de subsistência, uma crise do comércio externo, uma crise financeira, uma crise da própria independência,

5. Cf. CAMPOS, 1928.

6. Cf. FORTUNATO DE ALMEIDA, *História da Igreja em Portugal*, Tomo IV, Parte II, pp. 499-555.

7. Cf. Jornal “Voce della Verità”, Roma, 1833.

8. Cf. HESPANHA, 1982, pp. 63-90.

uma crise militar e, ao pôr em causa vários valores tradicionais da sociedade portuguesa, uma crise ideológica.

Será no meio desta crise de carácter conjuntural que terá de ser inserida a componente política da pastoral de D. Frei Fortunato de São Boaventura. Pensamento político este que é espelho de todo o pensamento contra-revolucionário, que se insurgia contra uma tentativa de mudança que, segundo os teorizadores conservadores, deixava tudo como dantes, ou pior.

Quanto a este projecto, D. Frei Fortunato é bem eloquente na sua Pastoral de 21 de Outubro de 1833, quando atacando os regeneradores afirma: «Que fizerão elles no infaustíssimo, e odiosíssimo triénio incompleto que decorreo de Agosto de 1820 a Junho de 1823. Em que melhorarão a Fazenda Nacional? Em lhe carregarem por cima de outras mais uma dívida de vinte milhões de Cruzados...em que se mostrarão amigos do Povo? Em o illudirem com promessas vans e irrisórias. Para que o denominarão, ou alcunharão de soberano?»⁹.

O clero regular e secular teve um papel de relevo na mobilização ideológica contra-revolucionária. Se tal aconteceu, não foi apenas pelo eco que a sua voz tinha junto da população, principalmente a rural, do país, ou pelos primeiros projectos liberais se esquecerem do país real, mas igualmente porque esse mesmo clero, embora necessariamente dentro de uma parte reduzida, estar perfeitamente a par dos novos ventos que de fora vinham entrando em Portugal e, como assim, do estado real do país, com que privavam dia a dia.

Os prelados intelectuais desmistificam essa «...falsa e infernal divindade... condecorada com o título de liberdade»¹⁰, consideram o contrato social um absurdo, a soberania defendida pelas novas ideologias um paradoxo, a liberdade de pensamento um contra-senso, a igualdade um furto, a regeneração e a legislação filosófica e liberal fontes de miséria sem fim.

Não deixavam igualmente de atacar a pedagogia rousseauiana e, com tudo isto, fazem a justificação do absolutismo, da aliança entre o trono e o altar, dando à escala teórica um apoio logístico decisivo à militância das forças políticas conservadoras¹¹, ou seja, fornecem numa linguagem simples os argumentos que minavam as bases intelectuais do liberalismo, conotando-os como produtos satânicos.

D. Frei Fortunato de São Boaventura era um destes clérigos esclarecidos e decididos a encarar de frente os novos desafios. Conhecia bem os polemistas contrarevolucionários da sua época: Pierre Daniel Huet, António Valsechi, Nicho-

9. Cf. pág. 2 da Pastoral de 21 de Outubro de 1833 datada de Condeixa e escrita quando da sua partida para o exílio em Roma.

10. Cf. VAZ PIRES, *Discurso Filosófico, Teológico, Jurídico e Político sobre a Liberdade Humana, física e moral, e sobre o seu recto uso, individual e social*, 1823.

11. SILVA DIAS, *op. cit.*

las-Sylvestre Bergier, Augustin Barruel, Edmond Burke, Felicite Lamennais, Mallet du Pan, José de Maistre, Visconde de Bonald entre outros. Mas tal não chegava para combater o fogo novo, para tal, como condição essencial, era necessário conhecer quem o enfrentava, não deixando assim de se debruçar sobre a obra de Voltaire, Rousseau, Morelet, Mably, Gregoire, Constant, Montesquieu ou Diderot, todos com uma produção intelectual bem conhecida de D. Frei Fortunato.

Todo este seu conhecimento consubstancia-se no ataque vigoroso que faz às doutrinas e organizações que são o fulcro da crítica política da pastoral de D. Frei Fortunato de São Boaventura: a maçonaria, o constitucionalismo, a soberania do povo, a desmonaquização da sociedade portuguesa, a separação da igreja e do estado, o filosofismo, as reformas da estrutura económica e política¹², contrapondo-os à defesa de todos os princípios que se lhes opõem tal como, em duas palavras, o tradicionalismo institucional e a legitimidade miguelista como garantes da defesa dos bons princípios.

A defesa da legitimidade de D. Miguel é uma constante em quase toda a pastoral de D. Frei Fortunato de São Boaventura que nos dá um exemplo claro na sua Saudação Pastoral de 12 de Maio de 1833, quando aponta aos seus diocesanos a necessidade de: «Na Cathedral, assim como em todas as mais Igrejas, deverá forçosamente ser incluído em vossas Orações o Mui Alto e Poderoso Senhor D. Miguel. Mas peço-vos que, ao entrardes nesse monumento sumptuoso dos nossos soberanos, derrameis o vosso coração como água diante do acatamento d'este Senhor para que nos conserve hum Príncipe ,que, abaixo de Deos, he o único fiador da Monarchia Legítima, e do Catholicismo de Portugal, como por tantas vezes vo-llo mettemos pelos olhos desde o púlpito d'essa própria Cathedral».

D. Frei Fortunato não deixa dúvidas na defesa da origem divina do poder real e da legitimidade de D. Miguel a quem apelida de: «Rei Talhado segundo o Coração de Deos». Defesa de D. Miguel que, por outro lado, contrasta com o ataque aos liberais, aos quais vem sempre associado nos textos e, dessa forma, à recusa da causa de D. Pedro.

Dizíamos que D. Frei Fortunato de São Boaventura não poupa a teoria da soberania do povo, um dos novos ventos que soprou em Portugal vindo de fora, quando na sua Pastoral de Junho de 1832 afirma: «Felizes e Dourados e Eternamente saudosos forão por certo esses dias, em que os portugueses unânimes em dar a César o que he de César, sem faltarem nunca a outra dívida mais forte, e mais Sagrada, qual he pagar a Deos, o que he de Deos, nem sequer sonhavam na chamada Soberania do Povo, a mais absurda e mostruosa das heresias políticas».

Outro dos cavalos de batalha de D. Frei Fortunato foi a acusação à maçonaria e a outras organizações, de serem responsáveis pelos males de Portugal. A

12. *Idem*.

princípio poder-se-ia julgar que tal não era uma questão política e que, por tal, não teria aqui cabimento, só que, como em quase todo o pensamento contra-revolucionário, a maçonaria e outras organizações são inseparáveis do liberalismo ao soprarem esses ventos de mudança, o que torna este assunto, neste contexto, um assunto indiscutivelmente político.

Muito se tem escrito, aliás, acerca da influência da maçonaria na revolução liberal de 1820, da sua ausência como influente no processo revolucionário ou na sua imprescindibilidade para o mesmo. Podemos ler a este propósito em SILVA DIAS (1980): «Não tem consistência científica a ideia de que a movimentação cívica e militar verificada no nosso país em Agosto e Setembro de 1820 foi obra da Maçonaria. Constitui porém uma objectividade histórica o enorme avanço das forças maçónicas no triénio vintista, muito embora ainda sem hegemonia política acentuada»

Será deste avanço da influência maçónica de forma acentuada que se queixa D. Frei Fortunato de São Boaventura, quando, na sua Instrução Pastoral dada em Lisboa a 30 de Junho de 1832, afirma que: «Portugal, o bom Portugal, o mimo, a flor, e as delícias da Igreja Católica, deo entrada a duas feras carniceiras que jurarão fazê-lo em pedaços e aquinhoarem-se do seu sangue...as duas seitas que fazem esquecer o arianismo e o priscilianismo e o próprio Mahometismo, a saber a dos Jansenistas e a dos Pedreiros Livres, colligadas entre si, e que abraçadas huma com a outra, combinando os seus meios e infernais recursos, não só penetrarão, mas conseguirão prevalecer nestes reinos.». Estas afirmações são uma constante na pastoral de D. Frei Fortunato e conferem-lhe uma forte componente político-ideológica.

Mas a realidade institucional também não foge à acusação deste autor, que ataca o constitucionalismo porque: «em toda essa volumosa, e nefanda colecção, a que hum ajuntamento illegal, monstruoso, e altamente reprovado por todos os bons portugueses, não se pejou de chamar Diário de Cortes (que das antigas conservarão somente o nome) em toda essa colecção quasi não há huma só linha, que não encerre o sacrílego projecto de aluir e deitar ao chão todos os fundamentos da nossa crença religiosa, e também da nossa crença política», rematando que: «A Monarchia portugueza, sempre huma [sic] e indivisível, repartida por mais de um cento de indivíduos, sem outro direito mais, que o por elles excogitado e assumido», tudo isto fazia parte do verdadeiro «bosquejo dos males» que atingiram Portugal.

A crítica ao Portugal político não tradicionalista, feita por D. Frei Fortunato de São Boaventura, resume-se numa frase simples, mas que diz muito quanto ao seu pensamento político: «Da profissão das ideias liberais para o atheísmo não há mais que um pequeno intervallo...»¹³.

13. *Idem*.

Frei Fortunato foi um foco importante na divulgação da ideologia contrarrevolucionária. Era culto e pertencia a uma instituição com a força da organização e tradição bem enraizada, tendo igualmente uma grande força de apóstolo. A sua influência faz-se sentir, segundo SILVA DIAS (1980), de forma mais acentuada sobre a nobreza tradicional e sobre o povo, e igualmente em círculos relativamente vastos das burguesias provinciais¹⁴. A defesa da aliança entre o trono e o altar, a monarquia de direito divino, tudo pelo qual o liberalismo ia lutando, era objecto da sua crítica política, mordaz, eloquente e afirmada, antes e depois de ser elevado à dignidade de Arcebispo de Évora, facto que lhe permitirá continuar a sua luta política e a divulgação do catolicismo, mesmo além fronteiras, como provavelmente não o poderia ter feito se tivesse continuado, apenas, na sua qualidade de monge cisterciense.

3.2. A componente teológico-doutrinária

A componente teológico-doutrinária está na génese de toda a actividade pastoral e na continuidade da acção de qualquer Bispo, como continuação da doutrina que prega desde que é ordenado sacerdote.

Podemos no entanto descortinar os pontos fortes desta componente teológico-doutrinária, através dos temas que, pastoral após pastoral, D. Frei Fortunato de São Boaventura não se cansa de apregoar e que, tal como em todos os seus escritos são uma resposta aos tempos que viram a sua produção. É justo pois começarmos pela defesa intransigente da religião católica e o seu constante elogio.

Quanto à forma como procede a esta defesa, uma das passagens mais claras é quando se refere às constituições liberais e, dentro desse tema afirma que: «...a mais abjecta liberdade que se poderia encontrar é a liberdade de consciência e a tolerância religiosa» ou ainda que: «Outra Constituição, sem outra diferença da primeira, que o ser mais atraçoada, e capciosa, e trazendo impressa no rosto a liberdade de consciência, e a mais escandalosa tolerância, nos ameaçou levar ao fim, dentro em poucos annos, a obra começada em 1820»¹⁵.

O fito principal é claramente não aceitar a tolerância religiosa, expressa na Constituição, muito embora esta exprimisse a religião católica como sendo a religião oficial.

D. Frei Fortunato de São Boaventura considera igualmente a necessidade de se respeitarem os lugares santos e de estes serem alvo de grande devoção, tema bem presente nas suas pastorais a par com a lamentação com as profanações e

14. SILVA DIAS (1980).

15. Pastoral de 30 de Junho de 1832.

roubos de que eles têm sido alvo desde 1820, o que o deixa bem expresso na Pastoral de Junho de 1832 quando afirma: «...não querer por Soberano o Mui Alto e Poderoso o Senhor D. Miguel I he o mesmo que ratificar Expressamente as violências e atrocidades comettidas naquelle período constitucional e o mesmo que sancionar as profanações dos templos e das cousas Santas, o assombramento de hum sem numero de Sacrários, o nefando, o horroroso vilipêndio, com que se tractarão as Sagradas formas, e todos os mais horrores, que só tinham modelo na história das perseguições feitas pelos vândalos às Igrejas Cathólicas da África»¹⁶.

Bem presente na sua pastoral está também a defesa do Santo Padre – Gregório XVI – e da obediência que lhe devem todos os cristãos enquanto descendente do Apóstolo Pedro, assim como da felicidade que todos devem sentir pelo Jubileu concedido à igreja universal pelo Papa: «Sim, filhos meus muito amados, o Pastor da Igreja Universal, aquele próprio, de quem vós nos dizíeis, que era o Vigário de Christo na Terra, a quem os Bispos, e os mais fiéis devem obedecer como se fosse ao mesmo Christo...de quem he Lugar-Tenente e de quem nunca será desamparado...acaba de entornar sobre vos esses, antes caudalosos rios, do que mananciais de perdão, e de Graça, de Misericórdia, dos Quaes elle he o mais Vigilante e primoroso Dispenseiro»¹⁷.

Revela assim a sua estrita obediência ao papa e exorta todos a que o façam, se querem ser bons cristãos, afirmando que de novo o Papa veste as malhas da justiça fazendo com que se acautelem com os homens que não aceitam as boas doutrinas «...agora tão fáceis de encontrar» e que procuram mestres para si. A sua acção de doutrinação estende-se igualmente na explicação concreta dos objectivos do Jubileu e em que consiste, assim como na forma como deve ser orientado.

Por outro lado, as pastorais de D. Frei Fortunato de São Boaventura apelam constantemente à necessidade de penitência. Nos dias que corriam «...a indispensável necessidade de vos acolherdes ao Sagrado da Penitência, e de renunciardes para sempre os vícios, que são outros tantos, e implacáveis Tyrannos»¹⁸.

Apenas com penitência os portugueses poderiam afastar os novos males que pululavam no seu País, e di-lo directamente na sua Pastoral de 12 de Maio de 1833: «...apenas chamados pelo Ceo a cingirdes ás sempre vencedoras armas da penitência, haveis pelejado com o mais heróico denodo, haveis oposto o escudo da Fé a todos os emissários do inferno, que trabalhavam incessantemente por vos desviarem, já dos cultos á Divindade, já do rendimento e vassalagem ao vosso legítimo Soberano».

16. *Idem*.

17. Pastoral de 12 de Maio de 1833.

18. *Idem*.

A pastoral de D. Frei Fortunato de São Boaventura, com todas as suas componentes, segue uma orientação que é a sua vontade de pregação da Palavra de Deus, a doutrinação dos seus diocesanos e também a luta que faz para que se consigam as condições para que a igreja o possa ser em toda a sua plenitude – o que passa pelo aspecto político – culminando a nível doutrinário com um princípio fundamental para que os cristãos nada tenham a recear: «Cumprida exacta, e religiosamente os vossos respectivos deveres, fazei-vos Christãos sinceros, e verdadeiros, e não haverá que temer»¹⁹.

4. Síntese sócio – política

Não podemos deixar de considerar as pastorais de D. Frei Fortunato de São Boaventura como uma resposta aos sinais do tempo em que viveu.

Toda a Europa assiste a uma série de revoluções políticas, à substituição do sistema aristocrático pelo constitucional, à perda de terreno da autoridade de direito divino a favor da livre escolha popular.

Não se pode deixar de constatar que a revolução na Europa tinha assumido um cariz marcadamente anti – católico e que começava o surgimento de estados laicos sem qualquer obediência religiosa.

Os povos começavam a agir contra a aristocracia e contra o clero. Surgia uma sociedade de cariz utilitarista que assentava na importância do lucro e dava ao papel das funções públicas uma atenção muito especial.

Por outro lado, a revolução intelectual afasta de forma acutilante muitos pensadores da esfera de acção da igreja católica, não se pretendendo agora reformá-la. A verdade é que as ideologias punham em causa os próprios fundamentos do cristianismo²⁰.

Toda esta agitação foi vivida em Portugal, chegando cá pelas mais diversas formas de divulgação, desde livros a viagens, a um Portugal que havia vivido o despotismo pombalino, o beneplácito régio, a expulsão dos jesuítas, o despotismo liberal e absolutista, a crise surgida com a nomeação dos Vigários Capitulares pelo governo liberal à revelia do episcopado, a ruptura das relações com Roma de 1760 a 1769, os problemas gerados com a concordata de 20 de Julho de 1778 e das Cortes Constituintes de 1821-1823, para além de muitos outros problemas menores²¹.

Ora, os contra-revolucionários reagiram e a partir de 1823 pretendiam, perante o estado da situação político-económica e dos ataques desferidos à igreja – e os contra-revolucionários não foram apenas eclesiásticos – impor a

19. Pastoral de 3 de Junho de 1832.

20. RODRIGUES, 1979, pp. 439-447.

21. RODRIGUES (1982), pp.309-322.

ideia de que o sistema liberal se caracterizava por estéreis lutas parlamentares, por governos que não governavam e por debates parlamentares que dividiam o país e causavam desorientação a nível nacional. A sua argumentação, pelo estado de confusão gerado em Portugal, vai tendo cada vez mais autoridade, à semelhança de outros movimentos pela Europa fora, divulgando a ideia de que o sistema liberal era obra da “maçonaria irreligiosa e satânica” e que o antigo regime simbolizava a ordem e a religião²².

D. Frei Fortunato de São Boaventura foi um dos homens que na sua obra e nomeadamente nas suas pastorais como Arcebispo de Évora, defendeu estas posições contra-revolucionárias de cariz marcadamente tradicional e conservador.

Todo o pendor contra-revolucionário de D. Frei Fortunato de São Boaventura, expresso claramente nas suas pastorais, não está certamente em desacordo com a sua vida de monge cisterciense. Primeiro que tudo porque a educação nos mosteiros teria certamente uma vertente predominantemente conservadora, ligada aos princípios tradicionais, tanto da religião como da política, numa aliança que se queria perfeita entre a igreja e o estado, entre o trono e o altar. É nesta educação que se forma o ser adulto de D. Frei Fortunato de São Boaventura.

Por outro lado, ao tornar-se cronista da Ordem de Cister e, antes disso, na sua qualidade de historiador, narra e vive os momentos áureos da sua Ordem, pessoas e momentos especiais que a sua congregação viveu. Ora, é toda essa grandeza que começa a ser abalada depois de 1820. Já o fora antes, com a expulsão dos Jesuítas, mas agora poderá ter havido a percepção do carácter irreversível que as mudanças poderiam assumir, caso não fossem efectivamente combatidas.

Não é estranho a toda esta conjuntura a defesa que D. Frei Fortunato de São Boaventura faz da posição social das ordens religiosas, assim como dos seus privilégios económicos. Tal posição não deve ser alvo de absurdas condenações contemporâneas. Não procedeu o estado liberal, segundo os seus ideólogos a bem do país, nas suas mais diversas formas, à extinção das ordens religiosas? Não me parece pois perspicaz ou autorizada a afirmação de Manuel Augusto Rodrigues, quando, referindo-se à tentativa das ordens religiosas manterem a sua situação de privilégio, não serem movidas pelo «...zelo da Casa de Deus»²³. Estende-se de forma pueril esta afirmação a todo o clero - quando sabemos que haveria certamente excepções – sabendo nós que uma posição de privilégio político e económico, assim como religioso, era fundamental para que as ordens religiosas continuassem com a sua influência junto do poder político, tentando orientar as decisões segundo os princípios do catolicismo.

22. TORGAL (1973), pp.309-322.

23. RODRIGUES, 1979, p.446.

Tal situação era aliás fundamental, para que, como até aí, mantivessem a sua influência junto das populações, na zona de influência dos mosteiros.

É evidente que temos que considerar os interesses económicos *stricto sensu*, mas estamos a navegar também na área da defesa dos princípios assumidos e não se pode cair na facilidade de considerar que a gente da igreja não os tinha e, muito menos, fazer deles um juízo valorativo mais de século e meio depois.

Defesa de princípios que D. Frei Fortunato de São Boaventura faz, politicamente através da arma legal mais forte que pode existir numa monarquia: a legitimidade / ilegitimidade.

Religiosamente a defesa é feita como até aí o tinha feito, como monge e sacerdote, através do apostolado. Mais tarde, como Arcebispo de Évora e, como tal, tendo possibilidade de não ser afastado do jogo, através da sua pastoral que, para além de ser inflexível a nível doutrinário é-o igualmente a nível político.

A defesa intransigente do trono e do altar são, afinal, a defesa por parte de D. Frei Fortunato de São Boaventura, a defesa da ligação entre o Bem Supremo e o supremo bem. Por trás dessa ligação está toda a complexa teia de relações que lhe dá origem, mas que uma história que tem a obrigação de ir amadurecendo com o tempo, não pode explicar como meros caprichos.

5. Conclusão

As pastorais de D. Frei Fortunato de São Boaventura assumem maior valor se estudadas na sua complexidade e, por tal, a sua decomposição não nos deve afastar da compreensão dos objectivos que este autor pretendia atingir nas suas obras, antes contribuir para a sua compreensão na conjuntura histórica onde pertencem.

Tanto a componente política como a componente teológico/doutrinária fazem um todo, explicam-se mutuamente e completam-se, não podem andar uma sem a outra. O autor faz a ligação dessas componentes soldando-as com uma terceira que, embora de menor importância expressa, está sempre presente na sua pastoral: a componente social.

A velhice, a doença, a defesa do povo, a fome, o elogio e protecção dos pobres, a dificuldade de os pais educarem os filhos, são problemas focados nos seus escritos, que se nos enviam para a doutrina social da igreja, nos localizam também na conjuntura política.

D. Frei Fortunato de São Boaventura entendia que a sociedade só pode fazer face a estes problemas se lutar por uma cristandade verdadeira, o que só se conseguiria num ambiente político favorável ao pleno desenvolvimento dos ideais da igreja católica.

Desta forma, a pastoral do Arcebispo de Évora pode-se considerar um triângulo que tem como vértices a doutrina, o tradicionalismo e as necessidades sociais. Para ele só a religião católica pode trazer as Graças de Deus, só o tradicionalismo

defende a igreja católica e só com estas realidades unidas entre si, pode o povo aspirar à salvação e à resolução dos seus problemas a nível material. Três condições que são a condição fundamental para que Portugal não andasse na cauda da cristandade.

Bibliografia

- ALMEIDA, Fortunato de, *História da Igreja em Portugal*, Vol. III, Livraria Civilização Editora, Lisboa.
- CAMPOS, Fernando, *O Pensamento Contra – Revolucionário*, Lisboa, 1931 – 1932.
- CAMPOS, Fernando, *D. Frei Fortunato de São Boaventura, Mestre da Contra – Revolução*. Conferência realizada no Núcleo Integralista da Ideia Nova no dia 29 de Abril de 1928. Ed. José Fernandes Júnior, Lisboa, 1928.
- CRUZ, Manuel Braga da, “Os Católicos e a Política nos finais do Séc. XIX” in *O Séc. XIX em Portugal*, GIS, Novembro, 1979.
- CRUZ, Manuel Braga da, “As Relações Sociais entre a Igreja e o Estado Liberal – do Cisma à Concordata (1832 – 1848)” in *O Liberalismo na Península Ibérica na Primeira Metade do Séc. XIX*, Sá da Costa, Lisboa, 1982.
- DIAS, Graça e J. S. Silva, *Os Primórdios da Maçonaria em Portugal*, Vol. I, Tomo II, INIC, Lisboa, 1980.
- DIAS, J. S. Silva, “O Vintismo: realidades e estrangulamentos políticos” in *O Séc. XIX em Portugal*, GIS, Novembro, 1979.
- FARIA, A. Portugal de, *Literatos Portugueses em Itália*, Leone, 1909.
- FERREIRA, Maria de Fátima Sá e Melo, “Formas de Mobilização Popular no Liberalismo(…)” in *O Liberalismo na Península Ibérica na Primeira Metade do Séc. XIX*, Sá da Costa, Lisboa, 1982.
- GOMES, Marques, *Luctas Caseiras. Portugal de 1834 a 1851*, Lisboa, 1894.
- HESPANHA, A. M., “Projecto institucional do tradicionalismo reformista: um projecto de constituição de Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato (1823)”, in *O Liberalismo na Península Ibérica na Primeira Metade do Séc. XIX*, Sá da Costa, Lisboa, 1982.
- RODRIGUES, M. Augusto, “A Hierarquia da Igreja e o Liberalismo. O Bispo de Coimbra D. Fr. Joaquim de Nossa Senhora da Nazaré (1776-1851), no contexto da sua época” in *O Liberalismo na Península Ibérica na Primeira Metade do Séc. XIX*, Sá da Costa, Lisboa, 1982.
- RODRIGUES, M. Augusto, “Problemática Religiosa em Portugal no Séc. XIX no contexto europeu” in *O Séc. XIX em Portugal*, GIS, Lisboa, 1979.
- SÃO BOAVENTURA, D. Frei Fortunato de, *Saudação Pastoral do Arcebispo de Évora aos seus Diocesanos*, Lisboa, Imprensa Régia, 1832.

- SÃO BOAVENTURA, D. Frei Fortunato de, *Instrução Pastoral do Arcebispo de Évora aos seus Diocesanos sobre a Obediência que devem ao Mui Alto e Poderoso Senhor D. Miguel I*, Lisboa, Imprensa Régia, 1832.
- SÃO BOAVENTURA, D. Frei Fortunato de, *Saudação Pastoral do Arcebispo de Évora aos seus Diocesanos por ocasião de anunciar-lhes o grande Jubileo concedido à Igreja Universal pelo S. P. Gregório XVI*, Lisboa, Imprensa Régia, 1833.
- SÃO BOAVENTURA, D. Frei Fortunato de, *Pastoral aos Meninos da Diocese de Évora*, Imprensa Régia, 1833.
- SÃO BOAVENTURA, D. Frei Fortunato de, *Pastoral aos seus Diocesanos sobre um Desacato*, Imprensa Régia, 1833.
- SÃO BOAVENTURA, D. Frei Fortunato de, *Pastoral ao Clero e Povo do seu Arcebispado*, 15 de Setembro de 1833.
- SÃO BOAVENTURA, D. Frei Fortunato de, *Pastoral a todos os Fiéis do Arcebispado*, 22 de Abril de 1835.
- TORGAL, Luis M. Reis, *Tradicionalismo e contra revolução. O pensamento e a acção de José da Gama e Castro*, Universidade de Coimbra, 1973.
- SÃO BOAVENTURA, D. Frei Fortunato de, “A Contra – Revolução e a sua Imprensa no Vintismo: notas de uma investigação” in *O Séc. XIX em Portugal*, Presença, GIS, Lisboa, 1979.

